



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº -----/20XX

Altera o Anexo I da Lei nº. 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, passar a ser o constante do Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ANALISTA TÉCNICO QUANTITATIVO DE CARGOS

Classe	Assistente Técnico-Administrativo	Motorista	Analista Técnico
I	244	22	153
II	102	28	115
III	229	14	30
IV	202	31	35
V	202	23	27
Total	979	118	360